

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 049-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Chувиска/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 19 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Chувиска, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Chувиска foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CHUVISCA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Chuvisca.

Item	Endereço	Hidrômetro	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
P01	Avenida 28 De Dezembro, n. 3250 Latitude: -30.755284° Longitude: -51.978957°	A24DM0016134	14:05	30	238	29,8
P02	Avenida 28 De Dezembro, n. 360 Latitude: -30.765042° Longitude: -51.976208°	Y22LM0304222	14:13	30	244	28,0
P03	Avenida 28 De Dezembro n. 2430 Latitude: -30.762283° Longitude: -51.976781°	Y22LM0236404	14:18	30	236	30,0
P04	Estrada São Bras, n. 3150 Latitude: -30.756246° Longitude: -51.978326°	A19LM0585796	14:25	30	235	52,1
P05	Avenida 28 De Dezembro, n. 354 Latitude: -30.748553° Longitude: -51.981675°	A19LM0398228	14:32	30	254	18,2
P06	Rua Augusto Venske, s/n Latitude: -30.747438° Longitude: -51.981284°	A18LM0590517	14:43	30	249	12,9
P07	Rua Augusto Venske, s/n Latitude: -30.748554° Longitude: -51.980995°	Y22LM0304225	14:49	30	255	14,0
P08	Avenida 28 De Dezembro, n. 3855 Latitude: -30.750105° Longitude: -51.981266°	Y22AA0240841	14:55	30	248	15,0
P09	Rua Picada Grande, s/n Latitude: -30.740904° Longitude: -51.989648°	Y22AA0240592	15:02	30	245	20,0
P10	Rua Picada Grande, s/n Latitude: -30.741031° Longitude: -51.992034°	Y22LM0124781	15:06	30	242	18,4
Média						23,8
Desvio padrão						11,8
Precisão						7,2
Nível de Confiança						95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Chuvisca.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Chuívisca	192	10	23,8	11,8	95	7,2	12,9	52,1

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 10 pontos no município de Chuvisca. Destes, um ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (10,0%) e 9 (90,0%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Chuvisca apresentaram uma média de 23,8 mca, tendo um desvio padrão de 11,8 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL FUSINATO
Data: 28/03/2024 14:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 26/04/2024 12:09:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 28/03/2024 14:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 049-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Chувиска, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 19 de março de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Coordenador de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato


CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235


EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 28/03/2024 14:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 EMANUEL FUSINATO
Data: 28/03/2024 14:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

ANEXOS I e II - 049-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Estrada São Bras, n. 3150 (Esquina) - hidrômetro A19LM0585796 - Valor aferido: 52,1 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°45'22.49"S / 51°58'41.98"O

Registro 01



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM CHUVISCA
PROCESSO 049-P/2024

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
19/03/2023	Início: 14:00 h Término: 16:00	Rua Cinco de Maio, 457 - Camaquã/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de CHUVISCA.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscall@agesan-rs.com.br
2. Jélio Selj	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Renata S. Miranda	CORSAN	51 996435556	renata.miranda@corsan.com
4. Geyson B. de Oliveira	CORSAN	51 996531748	geyson.boliveira.ore@corsan.com
5. Delamara de Oliveira	CORSAN	51 989936177	delamara.de.oliveira629.com-
6. Miguel Carneiro da Silva	CORSAN	51 998674801	miguelcarneiro@post.br
7. Stênio G. L. da Conceição	CORSAN	51 997546190	stenio.conceicao@ambiente.rs.gov.br
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 19/03/2024


EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: